



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU – MG

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu MG – CEP: 37120-000

Telefone: (35) 3267-1495 | camarapcu@yahoo.com.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

RETIFICAÇÃO nº 1

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU/ MG

Processo Licitatório nº 026/2024.

Dispensa nº 16/2024.

1. OBJETO (art. 6º, XXIII da Lei 14.133/2021)

“Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais para atender as demandas da Câmara Municipal de Paraguaçu-MG/Poder Legislativo.”

O Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu - MG, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas no presente Processo Licitatório e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que fará as seguintes retificações conforme abaixo discriminado:

Retificação I – Torna sem efeito o item 5.1.2:

5.1.2. Os equipamentos deveram ser compostos por software de captura e indexação de documentos com integração a GED/ECM e software de GED/ECM para arquivamento de documentos digitais e criação de fluxo de processos documentais.

Retificação II – ONDE LÊ SE:

5.6. Especificação mínima do equipamento monocromático:

- Multifuncional Laser Mono A4
- Display LCD
- Velocidade mínima de impressão 42 ppm A4
- Memória padrão mínimo de 512 MB
- Interfaces padrão: Ethernet gigabit /USB
- Resolução mínima de impressão 1.200x1.200dpi
- Capacidade de entrada de papel padrão mínima de 250 folhas
- Alimentador Automático de Documentos (ADF) com capacidade mínima de 60 páginas
- Redução/Ampliação de 25 a 400%
- Compatibilidade do sistema: Windows Vista/XP, Mac, Linux,
- Duplex automático para cópia/impressão e digitalização.
- Permitir solução embarcada de captura de imagens e dados a partir dos multifuncionais, solução embarcada baseada em servidor, possibilitando que funções diversas e customizadas tenham interação no painel sensível ao toque (touch-screen) do equipamento, porém com o processamento no servidor.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU – MG

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu MG – CEP: 37120-000

Telefone: (35) 3267-1495 | camarapcu@yahoo.com.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

DEVE SER LIDO COMO:

5.6. Especificação mínima do equipamento monocromático:

- Multifuncional Laser Mono A4
- Display LCD
- Velocidade mínima de impressão 42 ppm A4
- Memória padrão mínimo de 512 MB
- Interfaces padrão: Ethernet gigabit /USB
- Resolução mínima de impressão 1.200x1.200dpi
- Capacidade de entrada de papel padrão mínima de 250 folhas
- **Alimentador Automático de Documentos (ADF) com capacidade mínima de 50 páginas**
- Redução/Ampliação de 25 a 400%
- Compatibilidade do sistema: Windows Vista/XP, Mac, Linux,
- Duplex automático para cópia/impressão e digitalização.
- Permitir solução embarcada de captura de imagens e dados a partir dos multifuncionais, solução embarcada baseada em servidor, possibilitando que funções diversas e customizadas tenham interação no painel sensível ao toque (touch-screen) do equipamento, porém com o processamento no servidor.

Retificação III – Altera data e horário para fim do envio das propostas e início do julgamento e habilitação:

Data: 21/06/2024 (sexta-feira) às 13 horas

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraguaçu – MG, 18 de junho de 2024.

Edmar Tavares
Presidente da Câmara Municipal